

ACTA N.º 5/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE MARÇO DE 2008

No dia quatro de Março do ano de dois mil e oito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e dez minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Carlos Manuel Soares Pombo Silva, (PS), vereadores.-----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 3304-c/07, P. 1B-7/8): Do Gabinete de Apoio à Vítima de Vila Real a pedir apoio para a construção da “Nova Casa Abrigo SOPHIA para Mulheres e Crianças Vítimas de Violência”. -----

DELIBERAÇÃO: Indeferido por motivo de não haver dotação orçamental.-----

2. (E. 527-c, P. 3B-8/3): Do Director da Fundação do Museu do Douro a pedir que esta Câmara subscreva uma carta de parceria, para apoio às acções a que se candidatou ao QREN – Quadro Referência Estratégico Nacional, no domínio do “Património Cultural”, integrado no Programa Operacional Regional do Norte. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

3. (E. 604-c, P. 3B-4/4): Da Associação Juvenil, Cultural e Desportiva de Vila Marim a enviar o resumo das contas respeitantes à organização da Feira Anual de Santo André 2007. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: -----

Pº 15/07 – De Posto de Abastecimento de Carrapatelo, Lda., com sede no Lugar de Carrapatelo, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, requerendo licença administrativa para construir um edifício na Rua da Carreira, freguesia de S. Nicolau para habitação multi-familiar: - Aprovado o projecto de arquitectura; -----

Pº 50/07 – De Ricardo Manuel Cortez Pinto de Sousa, residente no Lugar de Valmoreira, freguesia de Barqueiros, deste concelho, solicitando licença administrativa para construir uma habitação, no lugar de Sto. António, da mesma freguesia: - Aprovado o projecto de arquitectura; -----

Pº 4/08 – De Rui Pereira de Almeida, residente na Sra. da Piedade, freguesia de Oliveira, deste concelho, solicitando licença administrativa para abertura de vão com colocação de portão no mesmo lugar e freguesia: - Deferido.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

3. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção do Auditório Municipal:

Auto por violação do prazo contratual – decisão. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

2. Abertura e Reparação de Estradas e Caminhos Municipais – Caminho Agrícola das Quintas:

Sobre este assunto, subscrita pelo Chefe da D.A.G.U.O.M., foi presente a seguinte informação/proposta: -----

“A obra em epígrafe foi adjudicada por 155.948,88 €, acrescido de IVA.

Esta, deveria ser executada no prazo de quatro meses, mas houve vários pedidos de prorrogação de prazo apresentados pelo empreiteiro, que foram deferidos, uma vez que houve várias exigências pelos moradores e pelos proprietários dos terrenos contíguos a este caminho, que foram dificultando a normal execução dos trabalhos, até que em Agosto de 2005, depois de quatro autos de medição executados e um contrato de trabalhos-a-mais, no valor de 37.549.90 €, acrescido de IVA, os trabalhos foram interrompidos.

Para que a obra tivesse bom termo deveriam, como por mim foi informado em 31 de Maio de 2006 (informação da qual anexo fotocópia), ter-se tomado medidas no sentido de serem disponibilizados os terrenos sem o agravamento dos custos com trabalhos complementares, ou executar-se uma nova empreitada para satisfazer as exigências apresentadas pela população, mas, até hoje, nada foi feito e o empreiteiro não pôde continuar os trabalhos.

Assim e uma vez que a firma empreiteira está a ter prejuízo com esta situação, sem qualquer tipo de responsabilidade, e para evitar que a mesma venha a exigir alguma indemnização a esta Câmara, propõe-se:

- Que a obra seja considerada como terminada nas condições em que se encontra;
- Que o prazo para recepção definitiva seja reduzido para dois anos, uma vez que os trabalhos estão parados há cerca de dois anos e meio;
- Que se aceite o auto de medição nº 1 dos trabalhos-a-mais, pois os trabalhos autuados foram efectuados naquela altura e ainda não foram pagos ao empreiteiro;
- Se aceite também a revisão dos preços apresentada, no valor de 5.534,45 €, para se poder concluir todo este processo.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria com os votos contra dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia três de Março, que acusa o saldo de quinhentos e dez mil e cento e setenta e um euros e vinte e dois centimos, (€ 510.171,22), valor este que integra a quantia de duzentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e quatro centimos, (€ 222.947,44), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. DIVERSOS:

1. Wake-Up Tour 2008 - Etapa 2 Mesão Frio:

(E. 402-c, P. 3B-8/4): Apreciação de uma proposta, da Agência Heka Concept, de Lisboa, para a realização em Mesão Frio, de uma prova de Wake Board inserida no Circuito Nacional Wake up Tour 2008, mediante, entre outras condições, a comparticipação de € 9.075,00 euros (Iva incluído). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria com os votos contra dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto. -----

2. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. vereadores do Partido Socialista:

1 - Apreciação da situação financeira da Autarquia, com base nos dados conhecidos, bem como diversas considerações sobre a situação política concelhia:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

2 - Informação dos assuntos conversados na reunião efectuada com o Sr. Chefe de Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, realizada em 9 de Janeiro último:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

3. Período aberto ao público:

Durante este período foram prestados os esclarecimentos solicitados pelo munícipe Sr. Izolino José Silvestre Amaral, residente na freguesia de Barqueiros, a propósito da cobertura deficiente do sinal de televisão.-----

6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara